Polícia abre inquérito para investigar tentativa de raptar bebê na Maternidade Dona Evangelina Rosa em Teresina

Diligências foram imediatamente iniciadas após a polícia tomar conhecimento do caso e inquérito correrá sob sigilo

Maria Clara Estrêla
Repórter

A Polícia Civil informou na tarde dessa terça-feira (07) que instaurou um inquérito para apurar a tentativa de rapto de um bebê dentro da Maternidade Dona Evangelina Rosa (MDER), em Teresina. Em nota, a Secretaria de Segurança Pública explicou que assim que as autoridades tomaram conhecimento do fato, iniciaram as diligências.

As investigações serão protegidas por sigilo, uma vez que se trata de um crime praticado contra um bebê recém-nascido que precisa ter a identidade e as informações preservadas. Ainda, segundo a Polícia Civil, o procedimento será concluído dentro do prazo legal.

Gabriel Paulino | Governo do Piauí

POLÍCIA DIZ QUE O PROCEDIMENTO SERÁ CONCLUÍDO DENTRO DO PRAZO LEGAL

Entenda o caso

O caso veio à tona depois que Daniela Marcos, tia da recém-nascida, relatou que uma mulher que se apresentou como enfermeira, retirou o bebê do quarto alegando que a levaria para fazer exames e testes do pezinho e da orelhinha. Segundo a familiar, a mulher estava vestida com roupas semelhantes às dos profissionais da maternidade, mas levantou suspeitas porque seguiu com a bebê para um banheiro e não para a ala dos exames.

De acordo com Daniela, ao sair do local, a suposta enfermeira já usava roupas diferentes e se dirigia para a saída da Maternidade Evangelina Rosa. A tia conta que abordou a mulher e encontrou a bebê dentro de uma bolsa. Daniela acionou a equipe de segurança da maternidade.

Em nota, a Maternidade Dona Evangelina Rosa disse que afastou uma servidora suspeita de ter participado da tentativa de rapto da criança enquanto o caso é investigado.

Treinador de futsal é condenado a 103 anos e cinco meses de prisão por crimes sexuais contra adolescentes no Piauí

Airton Costa - Especial para O DIA
Luiz Carlos de Oliveira - Editor

O treinador de futsal Natanael Ribeiro de Moraes foi condenado a 103 anos e cinco meses de reclusão, em regime fechado, por crimes de violência sexual praticados contra adolescentes em Parnaíba, no litoral do Piauí. A sentença foi proferida nessa terça-feira (7).

Segundo o Ministério Público do Piauí (MPPI), a condenação atende aos pedidos apresentados pelo órgão durante a ação penal. Além do cumprimento da pena, a Justiça determinou o pagamento de indenização por danos morais às vítimas, fixando o valor de R$ 15 mil para oito adolescentes e de R$ 5 mil para outras três vítimas.

De acordo com a denúncia do MPPI, Natanael Ribeiro de Moares utilizava a posição de treinador de futsal e a influência exercida como pastor de uma igreja evangélica para conquistar a confiança das vítimas e praticar os crimes. Conforme as investigações, os abusos ocorreram entre os anos de 2014 e 2023. A atuação do Ministério Público no caso foi conduzida pelo promotor de Justiça Rômulo Paulo Cordão, titular da 8ª Promotoria de Justiça de Parnaíba.

Preso desde maio de 2025, o condenado teria levado adolescentes até sua residência sob o pretexto de realizar sessões sigilosas de aconselhamento, além de exigir que as vítimas enviassem fotos e vídeos nus, afirmando que precisava dos arquivos para "avaliação física esportiva".

Responsável pelo inquérito, a delegada Rafaela Bezerra explicou à época que o suspeito prometia transformar jovens em jogadores profissionais para praticar os abusos em Parnaíba.

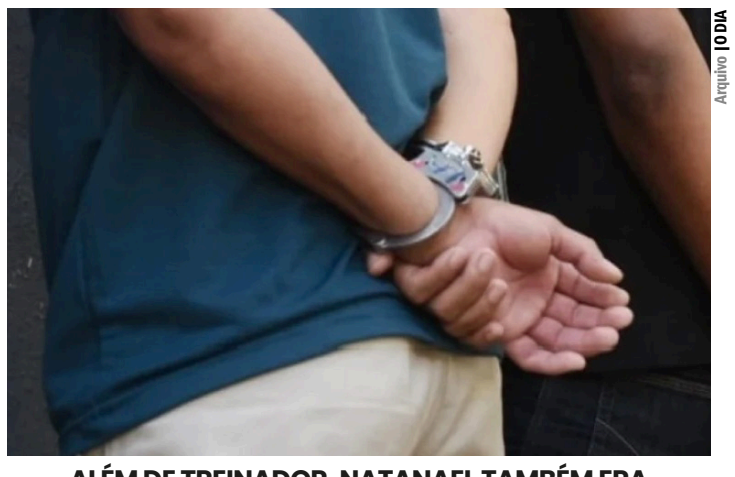

Arquivo | O DIA

ALÉM DE TREINADOR, NATANAEL TAMBÉM ERA PASTOR DE UMA IGREJA EVANGÉLICA

"Ele explorava a influência espiritual, bem como alimentava os sonhos dos adolescentes de se tornarem jogadores de futebol profissional, prometendo projeção na carreira esportiva. Além disso, ele se aproveitava da ausência de uma figura paterna sólida na vida dos jovens para criar vínculos afetivos e de dependência, facilitando a prática dos abusos", disse.

A defesa de Natanael Ribeiro de Moraes não foi encontrada para comentar o caso. A sentença ainda está sujeita aos recursos cabíveis.

Piauiense é resgatada após 55 anos em situação análoga à escravidão, em Eusébio, na Região Metropolitana de Fortaleza

Uma idosa de 62 anos, natural de Padre Marcos, no interior do Piauí, foi resgatada de uma situação análoga à escravidão após passar 55 anos trabalhando sem remuneração para uma família em Eusébio, na Região Metropolitana de Fortaleza, no Ceará. O resgate foi realizado por meio de uma operação conjunta do Ministério Público do Trabalho do Ceará (MPT-CE), o Grupo de Fiscalização Móvel, Polícia Federal (PF) e com a rede de assistência social coordenada pela Secretaria dos Direitos Humanos do Ceará.

Segundo a investigação, ela prestava serviços à mesma família desde os sete anos de idade, sem receber salário mensal e sem o reconhecimento formal de vínculo empregatício. Desde então, atravessou três gerações da mesma família, desempenhando atividades domésticas de forma contínua, sem interrupções ao longo de mais de cinco décadas.

De acordo com o Ministério Público do Trabalho, a vítima foi levada ainda na infância para a residência da família, sob a promessa de que teria acesso à educação e melhores condições de vida. No entanto, durante todo o período, permaneceu dedicada exclusivamente aos afazeres domésticos, sem frequentar a escola, sem remuneração e sem acesso aos direitos trabalhistas básicos.

As equipes de fiscalização constataram que a idosa vivia em condições de extrema vulnerabilidade e dependência dos empregadores. Além da ausência de salário, ela não possuía autonomia financeira e teve sua vida marcada pelo isolamento social e pela privação de direitos, fatores que caracterizam a submissão a condições análogas à escravidão.

Após o resgate, a mulher foi acolhida pela rede de proteção social do Ceará, onde recebeu atendimento psicossocial e assistência para garantir sua segurança e o acesso a direitos. Também foram adotadas medidas para que ela possa retornar ao convívio familiar e reconstruir sua autonomia.

O Ministério Público do Trabalho informou que os responsáveis poderão responder pelas irregularidades identificadas durante a fiscalização. O caso segue sob investigação, e os órgãos envolvidos adotarão as medidas cabíveis nas esferas trabalhista e criminal.

O órgão firmou ainda um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com os empregadores responsáveis, com o objetivo de corrigir as irregularidades trabalhistas constatadas durante a investigação e assegurar a reparação dos danos causados à vítima.

| Airton Costa e Luiz Carlos de Oliveira

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

AVISO DE REABERTURA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 90018/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

O Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por intermédio de seu Pregoeiro, comunica a REABERTURA do Procedimento Licitatório nº 90018/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, por demanda, com os respectivos condutores, combustível e seguro total (sem franquia securitária), para as Eleições Gerais 2026, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital). Horário, data e local para recebimento da documentação e proposta: até as 08h29 – horário de Brasília – do dia 23 de julho de 2026, no sítio **https://www.gov.br/compras/pt-br**. O edital já está disponível no Portal Nacional de Compras Públicas e no sítio **www.tre-pi.jus.br**. Outras informações poderão ser prestadas pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, pelo endereço eletrônico **cct@tre-pi.jus.br**.

Edílson Francisco Rodrigues
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - ESTADO DO PIAUÍ
Rua Jonas Escórcio nº 33 – Centro
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES-PI, localizada na Rua Jonas Escórcio, nº 33 – Centro – Buriti dos Lopes - PI, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **23 de julho de 2026, às 09:30**, realizará **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO ENGENHARIA PROVISÃO HABITACIONAL PARA O MUNICÍPIO DE BURITI DOS LOPES – PI (CONVÊNIO Nº 040460/2025)**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00min às 12h00min horas, e disponível no site https://www.licitacaopmburitidoslopes.com.br/, Licitação Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes - PI. E-mail: buritidoslopes.cpl@gmail.com.

Buriti dos Lopes (PI), 07 de julho de 2026.

Wilton Carvalho dos Santos
Agente de Contratação

Secretaria de Administração
Prefeitura de MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026-PMMG/PI

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026-PMMG/PI

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY MEDINDO 18M X 34M NA LOCALIDADE MONTE ALEGRE, MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL - PI

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22 de julho de 2026.

HORÁRIO: 10h (horário de Brasília).

EDITAL: Disponível nos sites: http://licitamonsenhorgilpi.com.br e TCE/PI

INFORMAÇÕES: Rua José Noronha, nº 75, Centro, Monsenhor Gil– PI. E-mail: monsenhorgil.cpl@gmail.com

Monsenhor Gil, 07 de julho de 2026
Agente de Contratação – PMMG/PI

Evandro Leal de Abreu
Prefeito Municipal

Prefeitura de

PREFEITURA MUNICIPAL LAGOINHA DO PIAUÍ – ADM. O TRABALHO CONTINUA

EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.587/0001-52
AV. DOMINGOS LOURENÇO JORGE, 85 – CENTRO – LAGOINHA DO PIAUÍ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026-PMLP
AGRICULTURA FAMILIAR – MERENDA ESCOLAR

A Prefeitura Municipal de Lagoinha do Piauí/PI, através da Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Domingos Lourenço Jorge, nº 85, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 30.505.551/0001-78, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. Manoel Luiz Figueiredo Neto, com base no §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009, alterado pela Lei nº 14.660 de 23 de agosto de 2023 e Resolução CD/FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026, vem realizar **CHAMADA PÚBLICA** para **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural,** destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderão serem retiradas junto à Comissão de Contratação na sede da Prefeitura Municipal de Lagoinha do Piauí, sito na Av. Domingos Lourenço Jorge, nº 85, Centro, Lagoinha do Piauí(PI), das 08:00h às 12:30h, de segunda a sexta-feira. Os fornecedores deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia **29 de Julho de 2026, às 09:00 horas,** data e horário em que será realizado a sessão pública, no Departamento de Compras e Licitações, situado à Av. Domingos Lourenço Jorge, nº 85, Bairro Centro, cidade de Lagoinha do Piauí/PI. Lagoinha do Piauí/PI, 07 de Julho de 2026.

Kelly Alves Alencar
Prefeita Municipal

Manoel Luiz Figueiredo Neto
Sec. Mun. de Educação

Jaqueline Gonçalves Figueiredo
Agente de Contratação

Cooperativa de Trabalho de Multiplas Especialidades da Saúde do Norte e Nordeste do Brasil – MULTISAÚDE - CNPJ Nº 47.751.594/0001-36 - Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária. O Presidente da Cooperativa de Trabalho de Multiplas Especialidades da SAÚDE DO NORTE E NORDESTE DO BRASIL – MULTISAÚDE – CNPJ Nº 47.751.594/0001-36, Sr. Diego Pereira de Araújo, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e em conformidade com os arts. 38, 44, a 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, além do art. 11 da Lei nº 12.690/2012, bem como com o art. 20 e seguintes do Estatuto da Entidade, convoca os 155 (cento e cinquenta e cinco) cooperados filiados até a presente data, em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em formato telepresencial, tendo como ponto físico de referência, a CDL de Itapajé/CE (Câmara de Dirigentes Lojistas) localizada na Rua Felipe Sampaio, 208, Apto 106, no bairro Centro (no Prédio D'veras), no dia 17 julho de 2026, às 09:00h, em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos cooperados; às 10:00 h, em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos cooperados; e às 11:00 h, em terceira e última convocação, com a presença mínima de 50 (cinquenta) cooperados ou, ao menos, 20% (vinte por cento) do total de sócios, prevalecendo o menor número, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do DIA. 1. Matérias de competência extraordinária: a) Reforma do Estatuto Social, com discussão e deliberação sobre atualização, consolidação e adequação de suas cláusulas de governança, administração, funcionamento assemblear e demais disposições institucionais, matéria de competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do art. 46, inciso I, da Lei nº 5.764/71. b) Eleição dos membros do Conselho de Administração para o próximo mandato estatutário de 2 (dois) anos, em razão da iminência do término do mandato da atual Presidência e dos demais membros do órgão de administração, observada a renovação mínima legal aplicável. 2. Matérias da Assembleia Geral Especial de 2025, a serem apreciadas fora do prazo: a) gestão da cooperativa; b) disciplina, direitos e deveres dos sócios; c) planejamento e resultado econômico dos projetos e contratos firmados; d) organização do trabalho. 3. Matérias da Assembleia Geral Ordinária de 2026, a serem apreciadas fora do prazo: a) prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, incluindo: relatório da gestão, balanço e demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade; b) destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas, com as deduções legais para os fundos obrigatórios, quando cabíveis; c) eleição dos componentes do Conselho Fiscal para o período 2026/2027; d) fixação ou dispensa do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; e) demais assuntos de interesse social sem necessidade de deliberação. 4. Forma de realização: A assembleia será realizada em formato telepresencial, com participação e votação a distância pelos cooperados, na forma admitida pelo art. 43-A da Lei nº 5.764/71, assegurados os direitos de participação, manifestação e voto, nos termos do regulamento aplicável. 5. A participação na supra aludida Assembleia Geral Extraordinária exigirá a identificação do (a) Cooperado (a), por intermédio da apresentação de documento válido de identidade. Os cooperados receberão, previamente, as instruções de acesso à plataforma digital (link de videoconferência), identificação, credenciamento, participação, votação e suporte técnico, bem como os documentos pertinentes às matérias da ordem do dia. **Fortaleza-CE, 06 de julho de 2026. Diego Pereira de Aráujo. Presidente da Cooperativa de Trabalho de Multiplas Especialidades da Saúde do Norte e Nordeste do Brasil - MULTISAÚDE – CNPJ Nº 47.751.594/0001-36.**

PREFEITURA DE BETÂNIA DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará do Pregão Eletrônico abaixo citado, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto Municipal nº 002/2025 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- PREGÃO ELETRÔNICO : **Nº. 029/2026/PMBP**
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: **Nº 067/2026**
- Objeto da licitação: **"LOCAÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, SEM OPERADOR, COMPOSTA POR MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA, INFRAESTRUTURA HÍDRICA, TERRAPLENAGEM E DEMAIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI."**
- CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO POR ITEM**
- MODO DE DISPUTA: **ABERTO**
- VALOR ESTIMADO: **R$ 1.730.663,75 (Um milhão, setecentos e trinta mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).**
- FONTE DE RECURSO: **A DESPESA DECORRENTE DA PRESENTE CONTRATAÇÃO CORRERÁ À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI, CONFORME CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INDICADA PELO SETOR COMPETENTE.**
- COPIA DO EDITAL: **O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO DELMONDES, S/N, CENTRO, BETÂNIA DO PIAUÍ, BEM COMO, ATRAVÉS DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: HTTPS://WWW.LICITACOES-E.COM.BR, HTTPS://BETANIADOPIAUI.PI.GOV.BR E HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/LICITACOESWEB/.**
- DATA LIMITE PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: **22/07/2026 às 09 h00min.**
- DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: **22/07/2026 às 09h00min.**
- LOCAL: **POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITACOES-E.COM.BR NO SITE DO BANCO DO BRASIL.**

Betânia do Piauí – PI, 07 de julho de 2026.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Pregoeiro